

CONSULTA DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTO

Data Pretendida:		Horário:		Dia da Semana:	
NOIVO					
Nome Completo:					
Endereço:					
Cidade:		Bairro:		Estado:	
Tel(s):			Cel.:		
Mail(s):				CEP.:	
Identificação:		RG nº		Órgão Emissor:	
		CPF:		Profissão:	
		Data Nascimento:		Estado Civil:	
Filiação		Nome completo do Pai:			
		Nome completo da mãe:			
Membro Efetivo da Igreja de:				Campo:	
NOIVA					
Nome Completo:					
Endereço:					
Cidade:		Bairro:		Estado:	
Tel(s):			Cel.:		
Mail(s):				CEP.:	
Identificação:		RG nº		Órgão Emissor:	
		CPF:		Profissão:	
		Data Nascimento:		Estado Civil:	
Filiação		Nome completo do Pai:			
		Nome completo da mãe:			
Membro Efetivo da Igreja de:				Campo:	

Consultamos a possibilidade de nos ser reservada, de conformidade com os Regulamentos, as instalações da Igreja, para a realização da cerimônia religiosa de nosso casamento na data e horário acima registrados.

....., ... de de

Assinatura Noivo

Assinatura noiva

ATENÇÃO

1 - Nos Formulários e Contratos todas as informações solicitadas devem ser preenchidas com letra de forma, salvo a(s) assinatura(s) da(s) parte(s) envolvida(s).

2 - Dias e horários admissíveis: domingos: das 9:00 às 16:00 horas; 3ª feira e 5ª feira: das 9:00 às 19:30 horas. (Aos domingos a nave deve ser entregue livre da ornamentação, impreterivelmente, até às 18:00 horas).

3 - Datas indisponíveis: 2ª, 4ª e 6ªs feiras; sábados; feriados; todos os dias de janeiro e dezembro.

4 - Instalações disponíveis: nave, acessos, sanitários, sala de espera.

5 - As instalações da Igreja são oferecidas exclusivamente para a realização do culto da cerimônia religiosa, não se considerando solicitações para realização de recepções, cocktails, lanches ou qualquer outra comemoração relacionada com a cerimônia de núpcias.

6 - Se não for membro de Moema anexar, de ambos os noivos, Declaração do Pastor da Igreja/Distrito declarando ser membro OK com as normas da IASD.

7 - Os formulários e contratos devem ser enviados, devidamente assinados, no original. Não servem remessas por mail.

8 - Eventual reserva ou bloqueio de data não representa autorização para a realização da cerimônia. A autorização da utilização da Igreja estará sempre condicionada à observância estrita dos requisitos regulamentares e ao cumprimento pleno das exigências formuladas pelo Pastorado da Igreja e ou Comissão da Igreja.

9 - A mudança de data inicialmente aprovada para outra qualquer, importa no pagamento de nova Taxa de Indenização de Despesas.

10 - Taxas atualmente vigentes que devem ser depositadas na tesouraria da igreja até 30 dias antes da data da cerimônia:

- Indenização de Despesas: r\$2.000,00;

- Caução Garantidora: r\$2.000,00.

11 - Entre as exigências do art. 5º do Regulamento, não se admitirá que noiva ou madrinhas se apresentem com "tomara que caia" ou com costas desnudas. O Oficial da Igreja de plantão poderá exigir a utilização de xale, xaile, manta ou qualquer cobertura condizente com a cerimônia.

12. Satisfeitos os requisitos da Consulta, serão enviados outros formulários para serem preenchidos e fornecidos aos noivos esclarecimentos sobre a satisfação dos requisitos e exigências regulamentares.

13 - Mais esclarecimentos no horário comercial: Erich Olm (5686.7301) ou César A. Guimarães (5536.4473).

ENCAMINHAR FORMULÁRIO PREENCHIDO E ASSINADO, PARA:
Secretaria da Igreja de Moema – Av. Chibará 185, Moema, São Paulo (I) – 04076-000

C/Cópia para Erich Olm:

Correio: Av. Ver. José Diniz, 1312, São Paulo – 04604-001

Mail: erich.olm@hotmail.com